



**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
NÚCLEO IV - SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS**

**Orientação nº 18, de 02 de abril de 2014
Recolhimento dos valores que ultrapassam o teto remuneratório dos interinos**

Prezados Srs. Notários e Registradores interinos,

Por ordem do Juiz-Corregedor Luiz Henrique Bonatelli, cumpre-nos encaminhar-lhes em anexo a decisão da lavra do Excelentíssimo Ministro do Supremo Tribunal Federal Teori Zavascki, prolatada na Ação Cível Ordinária nº 2.297, que revogou a liminar que suspendia a aplicação do teto remuneratório aos senhores interinos responsáveis pelo acervo dos serviços de notas e registros e declinou competência para o julgamento da ação.

Dessa forma, considerando que a decisão restou publicada no DJE em 28/03/2014¹ (sexta-feira), a Coordenação do Núcleo IV da Corregedoria-Geral da Justiça ORIENTA aos senhores notários e registradores interinos, que a partir do mês de abril de 2014 voltem a recolher ao Fundo de Reaparelhamento da Justiça (FRJ – Receitas dos Serviços Extrajudiciais Vagos)² os valores superiores ao percentual de 90,25% dos subsídios dos senhores Ministros do Supremo Tribunal Federal.

Observe-se outrossim, que os valores do subsídio mensal de Ministro do Supremo Tribunal Federal, estão disciplinados no art. 1º da Lei nº 12.771/2012, *in verbis*:

Art. 1º O subsídio mensal de Ministro do Supremo Tribunal Federal, referido no [inciso XV do art. 48 da Constituição Federal](#), observado o disposto no art. 4º, será de:

I - R\$ 28.059,29 (vinte e oito mil e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos) a partir de 1º de janeiro de 2013;

II - R\$ 29.462,25 (vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos) a partir de 1º de janeiro de 2014; e

III - R\$ 30.935,36 (trinta mil, novecentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos) a partir de 1º de janeiro de 2015.

Atenciosamente,

Alexsandro Postali
Núcleo IV – Serventias Extrajudiciais
Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

¹ Disponível em: <http://www.stf.jus.br/portal/processo/verProcessoAndamento.asp?incidente=4510801>, acesso em 02/04/2014 às 18:41h.

² Boleto disponível em: <http://app.tjsc.jus.br/bol/formulario!view.action;jsessionid=C0ADC1B616E1031B0804D670B91C3D39?cdTipoRec=22767>